



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

LEI Nº 423 DE 27 DE MAIO DE 2003

Denomina Oficialmente de Rua Euclides Ehrich de Menezes, a Rua Pará (sem denominação oficial) no Bairro Sinhá Sabóia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de Rua ***EUCLIDES EHRICH DE MENEZES*** a Rua Pará (sem denominação oficial) no Bairro Sinhá Sabóia, em Sobral.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de maio de 2003.


CID FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal